



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE VALIDAÇÃO/ENTREVISTA
PARA CANDIDATOS/AS DA DEMANDA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

EDITAL Nº 04/2025 – CIED/UFAL, de 23 de maio de 2025.

**PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR BOLSISTA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

A Coordenadoria Institucional de Educação a Distância – CIED, no uso de suas atribuições legais, trona pública a convocação dos/as candidatos/as listados/as no **Anexo I**, para Banca de Validação/Entrevista para Candidatos/as da demanda de Pessoa com Deficiência (PcD) do Processo Seletivo de Tutores Presenciais e a Distância da Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFAL, regido pelo Edital nº 004/2025-CIED/UFAL, de 23 de maio de 2025.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** Estão convocados/as para Banca de Validação/Entrevista para Candidatos/as da Demanda PcD todos/as os/as candidatos/as listados/as no **Anexo I** desta convocação.
- 1.2.** Os documentos digitalizados devem estar alinhados, coloridos e legíveis, de forma a não gerar dúvidas nas informações a serem analisadas. De acordo com o Edital no processo seletivo, não serão considerados os documentos que não estejam de acordo com este procedimento.
- 1.3.** Os/As candidatos/as convocados/as para participação da Banca de Validação PcD deverão seguir os procedimentos descritos no item **5** do edital do certame.

Informações complementares antes do Envio dos Documentos para comprovação da condição PcD

- 1.4.** O conjunto de documentos digitalizados que serão enviados para o e-mail reservadevaga.copeveufal@gmail.com.
- 1.5.** Os/As candidatos/as convocados/as deverão enviar os documentos descritos no subitem **5.13** do Edital nº 004/2025-CIED/UFAL:
 - **AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA:** Anexo V do Edital nº u-CIED/UFAL.
 - **LAUDO MÉDICO:** Anexo VI do Edital nº 004/2025-CIED/UFAL.
 - **FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL:** Anexo VII do Edital nº 004/2025-CIED/UFAL.

Atenção! Alguns sites oferecem serviço gratuito de “juntar” vários arquivos em um único PDF (<https://www.ilovepdf.com/pt>).

- 1.6.** Os/as candidatos/as que optarem por enviar um único arquivo no formato PDF com todos os documentos exigidos deverão nomeá-lo da seguinte forma: *(Nome completo do/a candidato/a + Documentação Completa)*.
- 1.7.** Os/as candidatos/as que optarem por enviar vários arquivos digitalizados deverão renomear cada um da seguinte forma: *(Nome completo do/a candidato/a + Nome do documento)*.
- 1.8.** No caso de documentos que possuam frente e verso, deverão obrigatoriamente ser enviados frente e verso *(Por exemplo: Diplomas, Documentos de Identificação)*.
- 1.9.** Se os documentos que possuem informações na frente e no verso forem enviados em arquivos distintos, eles devem ser identificados com *(Nome completo do/a candidato/a + Nome do documento + FRENTE e (Nome completo do/a candidato/a + Nome do documento + VERSO)*.

Procedimentos para envio de documentação (para Comprovação da condição PcD)

- 1.10.** Somente serão aceitos documentos digitalizados no formato PDF e/ou JPG e enviados para o e-mail reservadevaga.copeveufal@gmail.com no período compreendido entre **24/06/2025** e 23h59 de **27/06/2025**.
- 1.11.** Para efetuar o envio dos documentos via sistema de inscrição, os/as candidatos/as deverão seguir os passos:
- 1.12.** Os/As candidatos/as concorrentes às demandas PcD além deverão enviar por e-mail apenas os documentos para comprovar a condição PcD, e o envio da documentação da Prova de Títulos, todos/as deverão seguir as orientações dispostas na Convocação para envio de Títulos que acontece via sistema de inscrição da Copeve.

- 1.13.** Os períodos das etapas de resultado preliminar, recursos e resultado final estão dispostos do edital do certame.
- 1.14.** Caso a Banca de Validação PcD da UFAL julgue necessária a convocação para uma entrevista telepresencial ou presencial, o/a candidato/a convocado/a deverá seguir as exigências descritas na convocação, podendo ser desclassificado/a da demanda em caso de descumprimento.
- 1.15.** As convocações para entrevistas telepresenciais ou presenciais serão necessárias sempre que a documentação enviada pelo/a candidato/a gerar dúvida para emissão do parecer da banca.
- 1.16.** Normas complementares deste procedimento estão estabelecidas no edital do certame.

Maceió/AL, 23 de junho de 2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA UFAL

Universidade Federal de Alagoas

Profa. Dra. LILIAN KELLY DE ALMEIDA FIGUEIREDO VOSS

Coordenadora da UAB/Cied/UFAL

Prof. Dra. ELIANE BARBOSA DA SILVA

Pró-reitora de Graduação – PROGRAD/UFAL

Prof. Dr. JOSEALDO TONHOLO

Reitor

ANEXO I**CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/AS PARA VALIDAÇÃO/ENTREVISTA PARA CANDIDATOS/AS DA DEMANDA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

Inscrição	Nome	Curso – Área	Demanda
1970285	MARIANA ALVES DA SILVA	08 - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	Pessoas com Deficiência (PcD)
1971440	RONIVALDO DOS SANTOS SILVA	04 - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - CONHECIMENTOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS	Pessoas com Deficiência (PcD)
1971636	THIAGO MALTA DA SILVA	13 - LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - GEOGRAFIA	Pessoas com Deficiência (PcD)
1971506	VICTOR HUGO SANTOS DE SOUZA	21 - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS - CIÊNCIAS SOCIAIS	Pessoas com Deficiência (PcD)